



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

EDITAL Nº 55, DE 25 DE ABRIL DE 2019

RETIFICAÇÃO II

No anexo II, onde se lê:

ANEXO II – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA NO ATO DA MATRÍCULA?

LEIA-SE:

ANEXO II – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA NO ATO DA MATRÍCULA

Referente ao item 7.3, onde se Lê:

Pólos externos ao <i>Campus</i>	ENDEREÇO	HORÁRIO
Nazaré	Rua D. Pedro II, Centro, Ibipitanga-BA. CEP 44.400-000. Telefone: (75) 3636-2712 / (75) 98332-5949	Segunda a sexta 08:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h

LEIA-SE:

Pólos externos ao <i>Campus</i>	ENDEREÇO	HORÁRIO
Nazaré	Rua D. Pedro II, Centro, Nazaré -BA. CEP 44.400-000. Telefone: (75) 3636-2712 / (75) 98332-5949	Segunda a sexta 08:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h

Referente ao item 8.1, onde se Lê:

Pólos externos ao <i>Campus</i>	Endereço de e-mail
Medeiros Neto	ducacaomn@hotmail.com

LEIA-SE:

Pólos externos ao <i>Campus</i>	Endereço de e-mail
Medeiros Neto	educacaomn@hotmail.com

Quanto ao item 10 que trata Das Disposições Finais, inserir o item 10.4 com o seguinte teor: “O início dos cursos nos pólos externos estará condicionado a celebração do convênio entre o IF Baiano e o parceiro externo”.

Original assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor